

RESOLUÇÃO Nº. 10, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a destituição de membro da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 24, de 9 de novembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CMDCA para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2024, conforme Ata nº. 449,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a conselheira Miriam Bogoni Machado do cargo de vice-presidente do CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 11 de abril de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A47-90FA-51DE-59F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 24/04/2024 08:07:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/2A47-90FA-51DE-59F3>